



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 115

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	8249
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	8263
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	8266
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	8271
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	8277
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	8278

Supremo Tribunal Federal

Plenário

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 1991

Presidência do Senhor Ministro Sydney Sanches. Presentes à sessão os Senhores Ministros Néri da Silveira, Octavio Gallotti, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso e Marco Aurélio.

Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Moreira Alves.

Procurador-Geral da República, Dr. Affonso Henriques Praes Correia, substituto.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

ADIn 453-1 - DF (Medida Liminar)

Rel.: Min.: Néri da Silveira. Repte.: Confederação Nacional das Profissões Liberais (Adv.: João Caltabelloti). Regdo.: Presidente da República, Congresso Nacional e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal indeferiu o requerimento de medida cautelar. Votou o Presidente. Plenário, 6.6.91.

ADIn 484-1 - DF (Medida Liminar)

Rel.: Min.: Célio Borja. Repte.: Governador do Estado do Paraná. Regdo.: Governador do Estado do Paraná. Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal indeferiu os requerimentos de medida cautelar de suspensão integral das Leis nº 9.422, de 5.11.90 e nº 9.525, de 8.1.91, bem como dos artigos 12 e seu inciso; 15 e 16, da Lei nº 9.422, de 8.1.91, examinados isoladamente. Votou o Presidente. Plenário, 6.6.91.

ExVerd 541-0 - DF (Questão de Ordem)

Rel.: Min.: Sepúlveda Pertence. Autor: Ministério Públíco Federal. Réu: Flavio Flores da Cunha Bierrenbach (Adv.: José Ro

berto Leal de Carvalho e outros). Expte.: Flavio Flores da Cunha Bierrenbach. Expto.: José Serra (Adv.: Pedro Luis do Amaral Marinho e outro).

Decisão: Depois dos votos dos Ministros Relator e Carlos Velloso, determinando a remessa dos autos ao Juízo de origem, do qual só deveriam voltar na hipótese de exceção relativa ao crime de calúnia; e, dos Ministros Marco Aurélio e Néri da Silveira, que também enviam os autos ao Juízo "a quo", mas entendendo que o retorno dos autos seria possível em qualquer hipótese de admissão de exceção da verdade, após o seu regular processamento; e, ainda, após o voto do Ministro Célio Borja, que ordenava a baixa definitiva ao Juízo processante, o julgamento foi adiado por indicação do Ministro-Relator. Ausente, ocasionalmente, o Senhor Ministro Sydney Sanches, Presidente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Octavio Gallotti. Plenário, 6.6.91.

MS 21.254-3 - DF
Rel.: Min.: Octavio Gallotti. Impte.: Maria de Jesus Antunes Ribeiro (Adv.: Isaias Zela Filho e outros). Impdo.: Presidente da República.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal indeferiu o mandado de segurança. Votou o Presidente. Plenário, 6.6.91.

Brasília, 14 de junho de 1991

LUIZ TOMIMATSU
Secretário

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 1991

Presidência do Senhor Ministro Octavio Gallotti, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Presentes à sessão os Senhores Ministros Néri da Silveira, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso e Marco Aurélio.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Sydney Sanches, Presidente, e Moreira Alves.

Procurador-Geral da República, Dr. Affonso Henriques Praes Correia, substituto.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

ADIn 139-6 - RJ

Rel.: Min.: Aldir Passarinho. Repte.: Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB (Adv.: José Mauro da Silveira). Regdo.: Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Decisão: Após o voto do Ministro Relator que julgava improcedente a ação, pediu vista dos autos o Sr. Ministro Marco Aurélio. Plenário, 17.4.91.

Decisão: Depois dos votos dos Ministros Relator, Sepúlveda Pertence, Paulo Brossard e Célio Borja julgando a ação improcedente, e dos Ministros Marco Aurélio, Carlos Velloso e Celso de Mello pela procedência, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Ministro Néri da Silveira. Plenário, 7.6.91.

ADIn 525-1 - DF (Medida Liminar)

Rel.: Min.: Sepúlveda Pertence. Repte.: Partido Socialista Brasileiro - PSB (Adv.: Francisco Gomes Macedo). Regdo.: Presidente da República.

Decisão: Depois dos votos dos Ministros Relator, Marco Aurélio e Celso de Mello, indeferindo a medida cautelar e do Ministro Carlos Velloso, que a deferiu para suspender a eficácia da Medida Provisória nº 296, de 29.5.91, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Ministro Paulo Brossard. Plenário, 7.6.91.

ADIn 526-0 - DF (Medida Liminar)

Rel.: Min.: Sepúlveda Pertence. Reqte.: Federação Nacional dos Sindicatos e Associações de Trabalhadores da Justiça do Trabalho - FENASTRA (Adv.: Antonio Ossian de Araújo Jr.). Reqdo.: Presidente da República.

DECISÃO: O julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Ministro Paulo Brossard, após os votos dos Ministros Relator e Celso de Mello, que conheciam da ação e indeferiam a medida cautelar; do Ministro Carlos Velloso que a deferia para suspender a eficácia da Medida Provisória nº 296, de 29.5.91; e ainda do Ministro Marco Aurélio, que dava pela carência da ação, por ilegitimidade ativa, mas quando ultrapassada essa preliminar, indeferia a medida cautelar. Plenário, 7.6.91.

Brasília, 14 de junho de 1991

LUIZ TOMIMATSU
Presidente

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

AO 33-5 - SP

Autores: Antonio Carmona Morales e outros (Advs.: Ion Plens e outros). Réu: Estado de São Paulo (Adv.: Cícero Harada).

DESPACHO: Diga o réu - Estado de São Paulo - , no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição dos autores, a fls. 623/625.

Brasília, 07 de junho de 1991.

Ministro MOREIRA ALVES
Relator

CR 5.464-5 - República Francesa

Justica Rogante: Tribunal de Grande Instância de Caiena. Reqdo.: Armando Pantoja de Souza. Diligência: Dar ciência de instauração de processo contra o requerido, tomado seu depoimento.

DECISÃO: - Sobre os documentos de fls. 134/143, colha-se nova manifestação da Subprocuradoria-Geral da República.

Publique-se.

Brasília, 10 de junho de 1991.

Ministro SYDNEY SANCHES
Presidente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MÔNAIAR
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I
Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Divisão de Jornais Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I.	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.686,00	Cr\$ 441,00	Cr\$ 1.653,00	Cr\$ 1.359,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.384,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 R. 305, 309, 325 ou 328.

Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

INTERVENÇÃO FEDERAL
IF NR. 109-9/150 - DF
REGISTRADO 05/07/90 MINISTRO PRESIDENTE

ROUTE HARALD S/A
ADV. ALTIVO JOSE SENISKI E OUTRO
ROND ESTADO DO PARANA
ADV. CLEMERSON MERLIN CLEVE

DESPACHO:

Oficie-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para que, no prazo de dez (10) dias, dê cumprimento à decisão judicial. Decorrido o prazo, voltem conclusos os autos.

Int.

Brasília, 12 de junho de 1991.

Ministro SYDNEY SANCHES
Presidente

SE 4.066-2 - Estados Unidos da América

Reqte.: João José Corrêa (Advs.: Jaime Alberto Diniz e outro). Reqdo.: Nelly Machado Corrêa, em solteira Nelly Machado.

DESPACHO: J. Sim, em termos.

Brasília, 10 de junho de 1991.

Ministro SYDNEY SANCHES
Presidente

HSE 4.304-1 - Estados Unidos da América

Reqte.: Eva Gottschalk (Advs.: Ederaldo Cattani e Joarez de Freitas Heringer). Reqdo.: Harold Erich Gottschalk (Advs.: Ricardo Ganido Junior e Joaquim Jair Ximenes Aguiar).

DESPACHO: Expeça-se a carta de sentença com observância do que dispõem o art. 349 do Regimento Interno e o art. 590 do Código de Processo Civil.

Brasília, 10 de junho de 1991.

Ministro SYDNEY SANCHES
Presidente

"Em consequência fica a requerente intimada a providenciar a extração da Carta de Sentença."

HSE 4.340-8 - Estados Unidos Mexicanos

Reqte.: Ricardo Ferretti ou Ricardo Ferretti de Oliveira (Advs.: Claudio Leuzinger e outros). Reqdo.: Sandra Regina Freitas Telles.

DECISÃO: - Atenda-se o pedido de fls. 38.
Int.

Brasília, 11 de junho de 1991.

Ministro SYDNEY SANCHES
Presidente

SENTENÇA ESTRANGEIRA

SE NR. 4426-9/240 - DF
REGISTRADO 17/08/90 MINISTRO PRESIDENTE

ROUTE PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA-INSTIT. INTERMED.
MARIA CELINA OLIVEIRA DE SA AZEVEDO
REDDO FERNANDO DOS REIS SA AZEVEDO

Despacho: Expeça-se a Carta de Sentença com observância do que dispõem o art. 349 do Regimento Interno e o art. 590 do Código de Processo Civil.

Brasília, 10 de junho de 1991.

Ministro SYDNEY SANCHES
Presidente

SE 4.446-3 - Estados Unidos da América

Reqte.: Darlene Annette Larsen ou Darlene Annette Larsen Araújo (Adv.: Adahyl Lourenço Dias). Reqdo.: Afonso P. Araújo.

DECISÃO: - EMENTA: Sentença estrangeira de divórcio. Presença de cônjugue brasileiro. Homologação concedida.

Vistos.

DARLENE ANNETTE LARSEN, cidadã norte-americana, requer a homologação da sentença de divórcio proferida pelo Juiz Federal do Quarto Distrito Judicial do Estado de Nebraska-EUA, que dissolveu, por divórcio, o casamento que contraiu em 06 de março de 1980, com o brasileiro AFONSO P. ARAÚJO.

A requerente juntou cópia da sentença homologada, autenticada pelo representante consular do Brasil em Chicago (fls. 06), bem assim a respectiva tradução feita por tradutor oficial em Brasília-DF (fls. 8/12).

Citado por edital, o requerido não se manifestou. Por isso, foi-lhe nomeado Curador especial o Dr. José Eduardo Rangel

PROCESSO : RR - 028475 / 91 - 5 . TRT DA 01a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : BANCO REAL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). MOACIR BELCHIOR
 RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE NITEROI
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

PROCESSO : RR - 028493 / 91 - 7 . TRT DA 04a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : JOAO SERON E OUTROS.
 ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTRIRO
 RECORRIDO : CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETTRICA - CEEE
 ADVOGADO : Dr(a). CARMEM LUCIA C. CAVALHEIRO

PROCESSO : RR - 028513 / 91 - 7 . TRT DA 03a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : TRANSPORTADORA SEMPRE VIVA LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). ELCIO PROCOPIO DUARTE
 RECORRIDO : MATHUZALEM FRAGA
 ADVOGADO : Dr(a). BERNARDINO SERINO DOS SANTOS

PROCESSO : RR - 028569 / 91 - 6 . TRT DA 07a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : JOSE TEOGENES ABREU
 ADVOGADO : Dr(a). SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
 ADVOGADO : Dr(a). WASHINGTON FERREIRA ROCHA

PROCESSO : RR - 028588 / 91 - 5 . TRT DA 06a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : ENGENHO MONTE BELO
 ADVOGADO : Dr(a). ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
 RECORRIDO : LUIZ DOMINGOS LOURENCO E OUTROS

PROCESSO : RR - 028606 / 91 - 1 . TRT DA 09a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO : Dr(a). ZAINA ZULMEIA B. M C E SILVA
 RECORRIDO : SEBASTIAO LEANDRO E OUTRO
 ADVOGADO : Dr(a). NESTOR APARECIDO MALVEZZI

PROCESSO : RR - 028632 / 91 - 1 . TRT DA 09a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : TELECOMUNICACOES DO PARANA S/A - TELEPAR
 ADVOGADO : Dr(a). JULIO ASSUMPCAO MALHADAS
 RECORRIDO : JOSE CARLOS FARIA PEIXOTO
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE NAZARENO GOULART

PROCESSO : RR - 028658 / 91 - 1 . TRT DA 01a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : Dr(a). ELIANA TRAVERSO CALEGARI
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DE RONDONIA S/A
 ADVOGADO : Dr(a). SILVIO ALVES DA CRUZ

PROCESSO : RR - 028677 / 91 - 0 . TRT DA 02a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : ADILSON GONCALVES TEIXEIRA
 ADVOGADO : Dr(a). MARCUS TOMAZ DE AQUINO
 RECORRIDO : AUXILIAR S/A
 ADVOGADO : Dr(a). SIMONE DOS SANTOS BARROS

PROCESSO : RR - 028770 / 91 - 4 . TRT DA 05a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : BANCO ECONOMICO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS
 RECORRIDO : EDNO ROBERTO DE OLIVEIRA CERQUEIRA
 ADVOGADO : Dr(a). UADY BARBOSA BULOS

PROCESSO : RR - 028790 / 91 - 0 . TRT DA 02a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : MIGUEL ARCANJO ALVES SANTOS
 ADVOGADO : Dr(a). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
 RECORRIDO : LINAMAR & CONSTATINO (ME)
 ADVOGADO : Dr(a). WALDYR F DE MENDONCA
 RECORRIDO : OS MESMOS

PROCESSO : RR - 028817 / 91 - 1 . TRT DA 09a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : UNICON - UNIAO DE CONSTRUTORAS LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). ORLANDO CAPUTI
 RECORRIDO : SERGIO ARRUDA
 ADVOGADO : Dr(a). ROSECLEI MARIA DALLA FLORA

PROCESSO : RR - 028873 / 91 - 1 . TRT DA 02a. REGIAO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : SIND DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS.
 ADVOGADO : MECANICAS E DE MATERIAL ELETTRICO DE SAO PAULO
 RECORRIDO : Dr(a). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
 ADVOGADO : ESTRUTURAS METALICAS SERRALHERIA CAVALHEIRO LTDA

Brasilia, 12 de Junho de 1991.

JORGE ALOISE
Diretor da Secretaria

A Imprensa Nacional dispõe dos seguintes volumes-índices da RTJ — STF. Volumes 01 a 31, 42 a 56, 57 a 72 e 73 a 82.
 Consulte-nos: Seção de Divulgação (061) 321-5566 R. 305, 308, 309, 325 ou 328.

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 37a SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1991 - TERÇA-FEIRA
 PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO HARÓLDO ERICHSEN DA FONSECA
 Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima, Antonio Carlos de Nogueira e Eduardo Pires Gonçalves.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho. Secretária do Tribunal Pleno, Dr. Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- APELAÇÃO 46.334-8 - RJ - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. APELANTE: MARCUS VINICIUS FERRAZ SENA, Sd Ex, condenado a quatro anos de detenção, inciso no art 206, § 1º, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1a Auditoria do Exército da 1a CJM, de 05/03/91. - Adv. Dra Clarice do Nascimento Costa. - POR UNANIMIDADE, foi dado provimento parcial ao apelo da Defesa para reduzir a pena imposta ao Sd Ex MARCUS VINICIUS FERRAZ SENA, POR MAIORIA, a um ano de detenção, como inciso no art 206, caput, do CPM, convertida em prisão, ex vi do art 59, observadas as normas do art 67, do citado diploma legal, concedendo-se, POR UNANIMIDADE, o benefício do sursis, pelo prazo de dois anos, nas condições previstas no Acórdão. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO e EVERALDO DE OLIVEIRA REIS reduziam a pena para um ano, dois meses e doze dias de prisão, na conformidade do art 206, c/c os arts 70, inciso II, alínea "1", e 59, tudo do CPM.

- APELAÇÃO 46.352-8 - RJ - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: WESLEY FERREIRA CAETANO, Sd Ex, condenado a seis meses de prisão, inciso no art 187, c/c o art 189, inciso I, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 21º Grupo de Artilharia de Campanha, de 17/03/91. Adv. Dr. Mariza Pereira do Couto. - POR MAIORIA, foram rejeitadas as preliminares suscitadas pela Defesa e pelo Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES. O Ministro RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO acolhia ambas as preliminares. O Ministro EDUARDO PIRES GONÇALVES acolhia a preliminar suscitada pelo Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES. NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, foi dado provimento ao apelo para, reformando a Sentença a quo, absolver o recorrente, com fulcro no art 439, alínea "b", do CPPM, expedindo-se, imediatamente, o competente Alvará de Soltura em seu favor. O Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES fará voto vencido quanto a preliminar por ele suscitada.

- EMBARGOS 46.081-4 - DF - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. EMBARGANTE: MECHIOL DOS SANTOS, Suboficial da Marinha. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 26/09/90. Adv. Dr. Americo José da Cruz. - POR MAIORIA, foram rejeitados os Embargos, mantendo-se a r. decisão atacada, determinando-se a remessa à OAB de cópia da petição de fls 1952/59 e do Acórdão, para as providências que julgar cabíveis. Os Ministros PAULO CÉSAR CATALDO e ALDO FAGUNDES acolhiam os Embargos para absolver o Embargante. Os Ministros RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, GEORGE BELHAM DA MOTTA, LUIZ LEAL FERREIRA e ALDO FAGUNDES votavam contra o envio das peças indicadas.

- CORREÇÃO PARCIAL 1.393-2 - RS - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. REPRESENTANTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 3a Auditoria da 3a CJM. REPRESENTADO: O Despacho do Exmº Sr Juiz-Auditor da 3a Auditoria da 3a CJM, de 25/03/91, que indeferiu o encaminhamento da denúncia oferecida pelo Requerente contra o Sd Ex PAULO RENATO FERNANDES BORGES, ao Conselho de Justiça do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal recebeu o pedido como Representação, na conformidade do art 104 do RI, acolhendo a mesma para cassar, por tumultuária, a decisão em tela, remetendo-se os autos ao Presidente do Conselho de Justiça do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

Publica-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, a decisão relacionada com o processo julgado na 35a Sessão, em 04 do mês em curso:

- APELAÇÃO 46.198-1 - PA - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTES: EDMILSON PAULINO VIEIRA E JOSÉ FRANCISCO MACHADO, civis, condenados a um ano, dois meses e doze dias de reclusão, incursos no art 336, parágrafo único, do CPM, estando o primeiro sentenciado com o direito de apelar em liberdade, por decisão do Exmº Sr Juiz-Auditor da Auditoria da 8a CJM, de 20/08/90. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8a CJM, de 03/05/90. Advs Drs José Oponcio de Oliveira Filho, José Alfredo da Silva Santana, Romulo Cunha Vieira, Joaquina Ferreira Moura e Hildegardo Manoel Thaumaturgo Peres de Miranda. - POR UNANIMIDADE, foi dado provimento parcial aos apelos para, mantendo-se a condenação, conceder o benefício da suspensão condicional da execução da pena pelo prazo de dois anos, nas condições do Acórdão, deferindo-se ao Juiz-Auditor a quo a realização da audiência admonitória, de acordo com o art 611 do CPPM.

A Sessão foi encerrada às 19:25 horas.

Processos em mesa:

Apelação 46.316-0(RF/AN)Aud 8^a proc 9/90-4 Adv^a Nazaré L.A.Fernandes
 Cor Parcial 1.394-9(AN)Aud 5^a proc 9/91-8
 Apelação 46.326-7(PC/RF)2^a/38 proc 4/90-5 Adv Marcelo Martinelli
 Apelação 46.328-3(ST/JS)2^aEx proc 2/90-3 Adv Hildebrando B.da Costa
 Apelação 46.262-7(AF/JC)2^aEx proc 6/87-9 Advs José de Souza e outros
 Apelação 46.340-4(RB/EG)Aud 12^a proc 519/90-4 Adv João T.Luchsinger
 Apelação 46.349-8(WL/AF)1^aEx proc 502/91-6 Adv^a Clarice N.Costa

SUELY MATTOS DE ALENCAR
 Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos**PAUTA Nº 075**

- APELAÇÃO Nº 46.366-8 - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Adv^a Dr^a Samaritana Maria da Silva Corrêa.
 - APELAÇÃO Nº 46.285-6 - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Advs Drs João Thomas Luchsinger, Benedito de Jesus Pereira Tavares e Marcos Antonio Martins Afonso.

- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - Convocação o Tribunal realizara Sessão Extraordinária no dia 21 de junho de 1991, sexta-feira, com início às 13:30 horas.

Ministério Público da União**Ministério Público do Trabalho****Procuradoria Regional do Trabalho****2^a Região**

Relação processual - relação de processos remetidos ao Tribunal Regional da 2^a Região com pareceres

Guia de remessa nº 70/91

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Proc:- 483/90-P Parecer 406/91
 Suscitante Exmo.Sr.Juiz Presidente da MM.Junta de Conciliação e Julgamento de Cotia
 Suscitado Exmo.Sr.Juiz Presidente da MM.Junta de Conciliação e Julgamento de Barueri
 Interessados Luiz Nunes
 Reylux Comercio e Industria Ltda
 Advogado Olga Trindade da Silva
 Persio Granadeiro Guimaraes

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc:- 142/91-P Parecer 305/91-P
 Impetrante Fundação Legião Brasileira de Assistencia - LBA
 Advogado Antonio Carlos Pereira Faria
 Impetrado Ato do Exmo.Sr.Juiz Presidente da MM.22^a Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo
 Proc:- 156/91-P Parecer 217/91
 Impetrante Ronald Pesini
 Advogado Shiguer Sasahara
 Impetrado Ato do Exmo.Sr.Juiz Presidente da MM.18^a Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc:- 02910056869 Parecer 298/91 06.05.91
 Agravante Luiz Gonzaga Maciel
 Advogado Maria Joaquina Siqueira
 Agravado Peralta Comercial e Importadora Ltda
 Advogado Roberto M.Khamis
 Ptoc:- 02910122560 Parecer 235/91
 Agravante Philips do Brasil Ltda
 Advogado Jose Francisco V.Rabello
 Agravado Givaldo Mauricio da Silva
 Advogado Marcos Tadeu S.Corrêa
 Proc:- 02910123124 Parecer 236/91
 Agravante Equipamentos Vanguarda Ltda
 Advogado Elaine Gatti Toledo
 Agravado Julio Cesar Chaves
 Advogado Aparecido Inacio
 Proc:- 02910123361 Parecer 237/91
 Agravante Joao Alves dos Reis Sobrinho
 Advogado Jose Oscar Borges
 Agravado Coronado Ultra Rapido Transportes Ltda
 Advogado Rossana Pereira Cheung
 Proc:- 02910128843 Parecer 238/91
 Agravante Luiz Pereira
 Advogado Nilza Saes R.Chiavenato
 Agravado Sermantec Montagens e Manutenção Ltda.

Advogado Proc:- 02910113935
 Agravante Julio Pasquale Filho
 Advogado Parecer 230/91
 Agravado Sáci Textil Ltda
 Advogado Claudia Maria A.Cunha Camargo
 Agravado Jose Bento da Silva
 Advogado Decio Chiapa
 Proc:- 02910116160 Parecer 231/91
 Agravante Artesanal Ind e Com de Papeis Ltda
 Advogado Osvaldo Capel
 Agravado Maria Benevenuto de Moraes
 Advogado Arcide Zanatta

Proc:- 0291011927
 Agravante Parecer 232/91

Advogado Rack Industria e Comercio Ltda
 Agravado Maria Marta de Araujo

Advogado Deudasio de Souza Porto

Advogado Decio Pereira de Souza

Proc:- 02910119429 Parecer 233/91

Agravante Comind Participações S/A

Advogado Maria Vilma A.da Silva Hirata

Agravado Maria Rita Ferrari Mesquita

Advogado Marcus Tomaz de Aquino

Proc:- 02910119437 Parecer 234/91

Agravante Fried Antonio Ridolfi

Advogado Rosana Bizarro

Agravado MG Serviços Ltda

Advogado Emil Issa

Proc:- 02910132107 Parecer 236/91

Agravante General Electric do Brasil S/A

Advogado Emmanuel Carlos

Agravado Valderes Mendes de Brito

Advogado Anita Eliza Guazzelli

DISSÍDIO COLETIVO Proc:- 571/90-A Parecer 62/91 (VIII vols) em mãos

Suscitante Federação dos Empregados no Comercio do Estado de São Paulo,Sindicato dos Empregados no Comercio de Araçatuba e outros 38.

Suscitado Federação do Comercio do Estado de São Paulo Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Produtos Siderúrgicos e outros 81

Parecer 68/91

Suscitado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Santos

Vanderlei Xavier da Silva

Suscitado Sindicato dos Hospitais,Clinicas,Casas de Saúde,Laboratorios de Pesquisas e Analises Clinicas,Instituições Beneficentes,Religiosas e Filantrópicas do Estado de São Paulo

Marcia Eliana C.de Araujo

Parecer 69/91

Suscitado Sindicato dos Empregados em Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento da Grande São Paulo

Roseli Gaeta

Suscitado Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento do Estado de São Paulo - SINFRET

Carlos Alberto Bicchi

AGRAVO DE PETIÇÃO Proc:- 02900190430 Parecer 270/91

Agravante Itamoi PS de Moagem Minérios, S/C Ltda

Advogado Wilson Gianulo

Agravado Francisco Antonio de Oliveira Gomes

Advogado Edenvaldo Ferraz dos Santos

Proc:- 02900227415 Parecer 271/91

Agravante Dirce Mendes de Moraes Aquilino

Advogado Neusa Yoshiko Murinaga

Agravado Mario Cesar Gerard

Advogado Adionan A.da Rocha Pitta

Proc:- 02900272445 Parecer 46/91 (II vols)

Agravante Voith S/A Maquinas e Equipamentos

Advogado Jose Eduardo D.Yunis

Agravado Jose Oscar Filho

Advogado Jose Aparecido da Silva

Proc:- 02910104499 Parecer 241/91 (II vols)

Agravante Comind Participações S/A

Advogado Jonas da Costa Matos

Agravado Americo Del Grecco Filho

Proc:- 02910104502 Parecer 242/91 (III vols)

Agravante Club Athletico Paulistano

Advogado Emmanuel Carlos

Agravado Ricardo Jose Branco

Advogado Ricardo Jose Branco

Proc:- 02910107692 Parecer 249/91 (II vols)

Agravante Banco Bradesco S/A

Advogado Rosemary Cangello

Agravado Jose Roberto Rafacho

Advogado Roque da Graça

Proc:- 02910107722 Parecer 250/91 (III vols)

Agravante Antonio Ramirez Almeron-outros 8

Advogado Roseli Dietrich

Agravado Ford Brasil S/A

Advogado Marcio Yoshida

Proc:- 02910126786 Parecer 237/91 (II vols)

Agravante Elizilda Moraes

Advogado Wilson de Oliveira

Agravado Viação Santo São Vicente Litoral Ltda

Advogado Mauro Aparecido de Godoy

Proc:- 02910128240 Parecer 255/91 (III vols)

Agravante Julio Bogorincin Imóveis São Paulo Ltda

Advogado Vander B.Gaeta

Agravado Pedro Paulo Moreno Lopes

Advogado Percival Jose Crispim

Proc:- 02910128347 Parecer 256/91

Agravante Manoel Dias de Oliveira Neto